

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 112.861**, CNM n.º 028357.2.0112861-09, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 06-B, da Quadra n.º 36, situado na Avenida Caminho do Lago, no loteamento denominado "**RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 06, da mesma quadra, medindo: 06,00m de frente para a Avenida Caminho do Lago; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 07; pelo fundo, 06,00m confrontando com a Área Verde; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 06-A, perfazendo a área total de 180,00m². -Conforme Decreto Municipal n.º 1.162/2018 de 16/08/2018.

PROPRIETÁRIO: **ELI RAIMUNDO PINTO**, brasileiro, mestre de obras, CI n.º 1360831 SSP/GO, CNH n.º 00632287500 DETRAN/GO, CPF n.º 335.843.031-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **IRACY DA SILVA PINTO**, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-95.985, da matrícula aberta em 17/10/2014, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 25 de setembro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av1-112.861 - Protocolo: 208.689, Data Entrada: 28/08/2018. **RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto n.º 1.162/2018, de 16 de Agosto de 2018, da Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal n.º 1822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei n.º 2.547/2017 de 18 de maio de 2017, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desdobro é específico para construção de casas geminadas seriadas, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 25 de setembro de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av7 - BAIXA DE RESTRIÇÃO

Av2-112.861 - Protocolo: 214.402, Data Entrada: 31/01/2019. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 31/01/2019, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **871075**. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$13,54; ISS: R\$2,17; Fundos Estaduais: R\$16,94; Total: R\$76,00. Caldas Novas-GO, 07 de fevereiro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av3-112.861 - Protocolo: 214.402, Data Entrada: 31/01/2019. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 31/01/2019; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n.º 2019000179/2018 de 18/01/2019, onde consta o número do Alvará de Licença n.º

Pedido n.º 78.338 - n.º controle: **41424.74174.77714.A5B4842**

2018001267/2018 de 28/09/2018, expedidos pela municipalidade local. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas-GO, 07 de fevereiro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av4-112.861 - Protocolo: 214.402, Data Entrada: 31/01/2019. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 31/01/2019; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito nº 000242019-88888598, CEI nº 51.246.55598/60, expedida em 30/01/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas -GO, 07 de fevereiro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av5-112.861 - Protocolo: 214.402, Data Entrada: 31/01/2019. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 31/01/2019; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada, com a área construída de 69,94m², no valor de R\$ 89.748,41. Emolumentos: R\$340,94; ISS: R\$17,05; Fundos Estaduais: R\$132,98; Total: R\$490,97. Caldas Novas-GO, 07 de fevereiro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av6-112.861 - Protocolo: 214.402, Data Entrada: 31/01/2019. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 31/01/2019 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **2496**. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas-GO, 07 de fevereiro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av7-112.861 - Protocolo: 214.402, Data Entrada: 31/01/2019. **BAIXA DE RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 31/01/2019; procedo a esta averbação, para constar que a restrição objeto da Av1, foi cumprida em 07/02/2019. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas -GO, 07 de fevereiro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av8-112.861 - Protocolo: 219.445, Data Entrada: 11/07/2019. **ATUALIZAÇÃO DA CNH** - Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada datado de 11/07/2019; procedo a esta averbação para constar a atualização da Carteira Nacional de Habilitação do proprietário Eli Raimundo Pinto para **00632287500 DENATRAN/GO**. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$2,17; Fundos Estaduais: R\$16,94; Total: R\$76,96. Caldas Novas-GO, 11 de julho de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R9-112.861 - Protocolo: 219.420, Data Entrada: 10/07/2019. **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida -

Pedido n.º 78.338 - n.º controle: **41424.74174.77714.A5B4842**

CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.2122357-0, datado de 04/07/2019, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado e s/m Iracy da Silva Pinto, brasileira, auxiliar geral, CI nº 3591136 PC/GO, CPF nº 938.486-921-04, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **MAIARA GALEANO DOS SANTOS MARTINS**, brasileira, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, CI n.º 47241589-X-SSP/SP, CPF n.º 374.358.348-82, residente e domiciliada na Rua B-12, nº 101, Qd. 25, L. 11, Parque das Brisas, nesta cidade; no valor de R\$ 135.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 24.955,00 recursos próprios, R\$ 2.045,00 recursos do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento), e R\$ 108.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Emolumentos: R\$774,05; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$38,70; Fundos Estaduais: R\$301,92; Total: R\$1.129,17. Caldas Novas -GO, 11 de julho de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R10-112.861 - Protocolo: 219.420, Data Entrada: 10/07/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 108.000,00, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 04/08/2019, à taxa anual de juros contratada de 7,0000% nominal e 7,2290% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$568,24; ISS: R\$28,41; Fundos Estaduais: R\$221,60; Total: R\$818,25. Caldas Novas -GO, 11 de julho de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av11-112.861 - Protocolo: 296.470, Data Entrada: 06/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 25/11/2024, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 140.585,60 (cento e quarenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Selo: 00102501242810225760000. Emolumentos: R\$587,27; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$29,36; FUNDESP/GO: R\$58,73; FUNEMP/GO: R\$17,62; OAB/DATIVOS: R\$11,75; FUNPROGE/GO: R\$11,75; FUNCOMP/GO: R\$17,62; FUNDEPEG/GO: R\$7,34; Total: R\$760,31. Caldas Novas -GO, 24 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.

Pedido nº 78.338 - n.º controle: 41424.74174.77714.A5B4842

Caldas Novas/GO, 24 Janeiro 2025.

Selo digital n.º 00102501212872534420631

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por



Emol...: R\$ 88,84
Tx. Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 18,89
ISSQN...: R\$ 4,44
Total...: R\$ 130,46

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 78.338 - n.º controle: **41424.74174.77714.A5B4842**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ANA LIVIA SANTOS LOPES:04702024167

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00102501212872534420631

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>